

PORTARIA N°. 200 /2018, DE 20 DE março DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n°. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º22 emitida pelo Departamento de Recursos Humanos Fundação Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento da Gestora do Departamento de Recursos Humanos **Aline Neves da Costa**, a fim de participar de capacitação no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referente ao sistema SICAP- AP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n°. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n°. 12/2014 constante do Processo n°. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

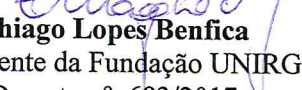
**RESOLVE:**

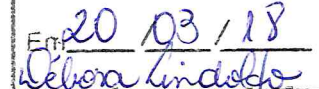
**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Gestora do Departamento de Recursos Humanos **Aline Neves da Costa**, Matrícula: **1235**, bem como conceder diárias de viagem da forma abaixo:  
Destino da Viagem: Palmas-TO  
Período: 21.03.2018  
Objetivo: Participar de capacitação no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referente ao sistema SICAP- AP.  
Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de março de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n°. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 20 / 03 / 18  
  
**Débora Lindolfo**  
Assistente Administrativo  
Fundação UNIRG